



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**ATA GERAL DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS
DO CONSELHO TUTELAR**

A um dia do mês de outubro do ano de 2023, sob a responsabilidade da Comissão Especial Eleitoral, foram realizadas a votação e a apuração do processo de escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DE POÇO DANTAS/PB, sendo instaladas 05 (cinco) seções para recepção dos votos, em cinco locais de votação, assim situados: Escola Municipal Rosa Dias, Escola Estadual José Nilson Santiago, Escola Municipal Agrimar Peixoto (Distrito de São João Bosco), Escola Municipal Libânio de França Maciel (Sítio Boa Vista), Escola Municipal José Pereira de Queiroz (Distrito de Tanques). A votação teve início às 08 horas, encerrando-se às 17 horas, conforme Atas de Votação e Apuração de cada seção. Às 18h45min horas iniciaram-se os trabalhos de apuração dos votos, atuando como escrutinadores os Srs. Antônia Alves Monteiro Diniz, Francisca Edizângela de Sousa, Jhenefy de Almeida Silva e Maria Raquel Viana de Freitas, na presença dos candidatos interessados, respectivos fiscais, da Assessora Jurídica do município de Poço Dantas/PB e da Comissão Eleitoral. Depois de constatada a inexistência de quaisquer indícios de fraude e irregularidades nos Boletins de Urna passou-se à totalização dos votos, chegando-se ao seguinte resultado: votos válidos: 4.082; votos brancos: 17; votos nulos: 10; votação dos candidatos: **Jéssica Maria da Silva, 268 votos; Fernando Oliveira Lira, 314 votos; Antônia Maria da Silva, 81 votos; Valeria Josefa da Silva Andrade, 242 votos; Alecxia Alexandra de Melo Alves, 224 votos; José Daniel Nunes Gonçalo, 287 votos; Talyta Dias de Sousa Ferreira, 00 votos; Gilmara Carlos Nunes Penaforte, 358 votos.** Não havendo outras impugnações ou incidentes que pudessem comprometer a validade da totalização dos votos, o Presidente da Comissão Especial Eleitoral, diante de todos os presentes, parabenizou e agradeceu a todos os que trabalharam no processo de escolha, salientando que, nos termos do Edital de abertura do processo eleitoral, os candidatos terão prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da Publicação do resultado da apuração, para eventual interposição de recursos contra a apuração, os quais deverão ser julgados em 02 dias, cujo resultado deverá ser publicado no dia 04 de outubro de 2023, conforme edital das eleições, oficializando-se a proclamação dos eleitos com a



Rua Odilon Francisco de Oliveira, Centro, CEP: 58.933-000

Site Oficial: www.pocodantas.pb.gov.br

Email: cmdcapoco@yahoo.com.br



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

respectiva homologação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme segue assinada por mim, Francinária Alves Ferreira, Presidente da Comissão Especial Eleitoral, e pelos demais membros presentes da Comissão Especial Eleitoral, pelos membros do CMDCA, pelos candidatos e respectivos fiscais, que acompanharam os trabalhos, com encaminhamento de cópia desta ata à Promotoria de Justiça da Comarca de Sousa/PB.

Poço Dantas/PB, 01 de outubro de 2023.

Assinaturas:

Francinária Alves Ferreira
Cida Lora de Sousa
Valério José de Silva Andrade
Alexsandra de Melo Alves
Jessica Maria da Silva
José Daniel Nunes Gonçalves
Rayane Fabricia da Silva
Vitória da Silva Vieira
Maria Raquel Lima de Freitas
Therese de Almeida Silva
Antonio Alves Martins Leiniz
Carlos Alexandre Alves Duarte
Jussland Gomes Pereira
Quiely Cesário Fernandes
Cartegório de Silva Maia



Rua Odilon Francisco de Oliveira, Centro, CEP: 58.933-000
Site Oficial: www.pocodantas.pb.gov.br
Email: cmdcapoco@yahoo.com.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
DIÁRIO DO POVO
Criado em 10/03/1997 (Lei N° 09/97)

POÇO DANTAS (PB), SEGUNDA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA GERAL DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS
DO CONSELHO TUTELAR

A um dia do mês de outubro do ano de 2023, sob a responsabilidade da Comissão Especial Eleitoral, foram realizadas a votação e a apuração do processo de escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DE POÇO DANTAS/PB, sendo instaladas 05 (cinco) seções para recepção dos votos, em cinco locais de votação, assim situados: Escola Municipal Rosa Dias, Escola Estadual José Nilson Santiago, Escola Municipal Agrimar Peixoto (Distrito de São João Bosco), Escola Municipal Libânio de França Maciel (Sítio Boa Vista), Escola Municipal José Pereira de Queiroz (Distrito de Tanques). A votação teve início às 08 horas, encerrando-se às 17 horas, conforme Atas de Votação e Apuração de cada seção. Às 18h45min horas iniciaram-se os trabalhos de apuração dos votos, atuando como escrutinadores os Srs. Antônia Alves Monteiro Diniz, Francisca Edizângela de Sousa, Jhenefy de Almeida Silva e Maria Raquel Viana de Freitas, na presença dos candidatos interessados, respectivos fiscais, da Assessoria Jurídica do município de Poço Dantas/PB e da Comissão Eleitoral. Depois de constatada a inexistência de quaisquer indícios de fraude e irregularidades nos Boletins de Urna passou-se à totalização dos votos, chegando-se ao seguinte resultado: votos válidos: 4.082; votos brancos: 17; votos nulos: 10; votação dos candidatos: Jéssica Maria da Silva, 268 votos; Fernando Oliveira Lira, 314 votos; Antônia Maria da Silva, 81 votos; Valéria Josefa da Silva Andrade, 242 votos; Alexia Alexandra de Melo Alves, 224 votos; José Daniel Nunes Gonçalves, 287 votos; Talyta Dias de Sousa Ferreira, 00 votos; Gilmara Carlos Nunes Penaforte, 358 votos. Não havendo outras impugnações ou incidentes que pudessem comprometer a validade da totalização dos votos, o Presidente da Comissão Especial Eleitoral, diante de todos os presentes, parabenizou e agradeceu a todos os que trabalharam no processo de escolha, salientando que, nos termos do Edital de abertura do processo eleitoral, os candidatos terão prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação do resultado da apuração, para eventual interposição de recursos contra a apuração, os quais deverão ser julgados em 02 dias, cujo resultado deverá ser publicado no dia 04 de outubro de 2023, conforme edital das eleições, oficializando-se a proclamação dos eleitos com a

Rua Odilon Francisco de Oliveira, Centro, CEP: 58.933-000
Site Oficial: www.poçodantas.pb.gov.br
Email: cmdcapoco@yahoo.com.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

respectiva homologação. Nada mais havendo a tratar, leu-se a presente ata, que após lida e achada conforme segue assinada por mim, Francinária Alves Ferreira, Presidente da Comissão Especial Eleitoral, e pelos demais membros presentes da Comissão Especial Eleitoral, pelos membros do CMDCA, pelos candidatos e respectivos fiscais, que acompanharam os trabalhos, com encaminhamento de cópia desta ata à Promotoria de Justiça da Comarca de Sousa/PB.

Poço Dantas/PB, 01 de outubro de 2023.

Assinaturas:

Francinária Alves Ferreira
Cecilia Lima de Sousa
Valéria Josefa da Silva Andrade
Alexia Alexandra de Melo Alves
Jéssica Maria da Silva
José Daniel Nunes Gonçalves
Rayane Gabriela da Silva
Antônia da Silva Lucena
Maria Raquel Viana de Freitas
Jhenefy de Almeida Silva
Antônia Alves Monteiro Diniz
Carlos Alexandre Alves Duarte
Francinária Alves Ferreira
Cecilia Lima de Sousa
Talyta Dias de Sousa Ferreira



Rua Odilon Francisco de Oliveira, Centro, CEP: 58.933-000
Site Oficial: www.poçodantas.pb.gov.br
Email: cmdcapoco@yahoo.com.br